LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
43.160	01

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LEME – SP

Leme, 17 de agosto de 2010.

Imóvel: O terreno, constituído pelo **lote n. 31 (trinta e um) da quadra "16"**, do loteamento denominado **Jardim Residencial Altos da Santa Rita**, no município e comarca de Leme, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 09, distante 73,53 metros do inicio da curva formada pelo encontro das Ruas 09 e 12, do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, mede 25,00 metros em confrontação com o lote 30, do lado esquerdo mede 25,00 metros em confrontação com o lote 32, nos fundos mede 10,00 metros em confrontação com o lote 14, encerrando a área de **250,00 m2.**

Registro anterior: **Registro 1** (de 22/09/2004) – aquisição, **Registro 2** (de 17/08/2010) - loteamento, ambos da matrícula **37.727** desta Serventia.

Cadastro Municipal: Imóvel cadastrado no município de Leme sob n. 7.2817.0029.00.

Proprietária: **ACEAMA IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 06.374.723/0001-37, com sede na Rua Dr. Armando de Salles Oliveira, n. 692 – sala 02, centro, neste município de Leme – SP.

O Oficial, (Diego Burate Sodré)

Prenotação n. 160.687, de 14 de julho de 2020.

R.01 - VENDA E COMPRA: Pela escritura pública de 06/05/2020 (Livro n. 0548, fls. 353/356) do Tabelião de Notas deste município, a proprietária (ACEAMA IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.374.723/0001-37, NIRE n. 35218812239), **VENDEU o imóvel** pelo valor de R$ 60.675,64 (sessenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para **MGV – ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob n. 21.464.139/0001-66, NIRE sob o n. 35228776707, estabelecida na Rua Attilio de Barros, n. 135, Jardim Residencial Altos da Santa Rita, neste município. *Consta do título declaração que a alienante explora com exclusividade a atividade de imobiliária com promoção de loteamento de área própria ou de terceiros, e que o imóvel objeto desta matrícula está lançado contabilmente no seu ativo circulante e que este não faz e nunca fez parte do seu ativo permanente.*

Selo digital n.: 1203523210000000081307205.

Leme, 07 de agosto de 2020.

Eu, (Júlia Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 162.367, de 16 de novembro de 2020.

AV.02 - MUDANÇA DO NOME DA RUA: À vista da Cédula de Crédito Bancário **n. 60306523-01**, instruída com Instrumento de Aditamento, firmados neste município, em 13/11/2020, averba-se que a via pública para qual o imóvel faz frente (Rua 09) teve sua denominação alterada para **Rua Attílio de Barros**, conforme certidão (prot. n. 2198/14), expedida em 13/02/2014, pelo Núcleo de Cadastro Imobiliário deste município, arquivada nesta Serventia.

Selo digital n.: 1203523E1000000009304020T.

Leme, 27 de novembro de 2020.

Eu, (Jocarlos Teixeira) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

O Oficial (Diego Burate Sodré).

Prenotação n. 162.367, de 16 de novembro de 2020.

R.03 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela Cédula de Crédito Bancário mencionada na AV.02, a proprietária (MGV ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, já qualificada), **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2.041 e 2.235, Vila Olímpia, São Paulo - SP, para garantia da dívida no valor de

continua no verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/62KKF-GWYS9-BL6D3-XPPY9.

R$120.000,00 *(cento e vinte mil reais)*, a ser paga no prazo total de 48 meses, sendo 03 meses o prazo de carência, com periodicidade de pagamento trimestral, com vencimento do primeiro encargo em 15/02/2021, e 45 meses o prazo de amortização, com periodicidade de pagamento mensal, com vencimento do primeiro encargo de amortização em 15/03/2021 e do último em 15/11/2024, com os seguintes encargos (taxa de juros): a)- Variação da Selic; b)- Sobretaxa Fixa: 0,39% a.a.; c)- Spread BNDES: 1,25% a.a.; e, d)- Spread Agente: 7,10% a.a., constando da referida cédula de crédito, outras cláusulas e condições.
Selo digital n.: 1203523210000000009304220D.
Leme, 27 de novembro de 2020.
Eu, (Jocarlos Teixeira) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.
O Oficial (Diego Burate Sodré).

Prenotação n. 180.401, de 12 de dezembro de 2023.
AV.04 - PENHORA: Consta da certidão de penhora, expedida em 12/12/2023, pelo 1º Oficio Judicial desta comarca, nos autos da ação de execução civil (número de ordem: 875-2023 - Penhora Online: PH000495655), movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU – SICOOB CREDIGUAÇU (CNPJ/MF n. 67.960.229/0001-49), em face de **MGV – ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** (já qualificada), que **os direitos** sobre o **imóvel** foram **PENHORADOS** para garantia da dívida no valor de R$ 117.977,76 (cento e dezessete mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, MGV – ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
Selo digital n.: 1203523310000000023050224A.
Leme, 02 de janeiro de 2024.
Eu, (Maria José Salvato Piva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 184.103, de 16 de julho de 2024.
AV.05 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de intimação firmado em 15/07/2024, e pelo requerimento para consolidação da propriedade firmado em 09/10/2024, ambos neste município, pelo credor fiduciário, em face do inadimplemento da devedora fiduciante (MGV – ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – já qualificada), que foi notificada para pagamento e, constituída a mora, transcorrido o prazo legal, não realizou a purgação, procedemos à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade fiduciária na pessoa do credor fiduciário, BANCO SANTANDER BRASIL S/A (já qualificado), conforme o prescrito no §7º, art. 26, da Lei n. 9.514/97. Sendo atribuído à consolidação o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Selo digital n.: 1203523310000000272134241
Leme, 18 de outubro de 2024.
Eu, (Ana Julia Belucci) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 185.916, de 18 de outubro de 2024.
AV.06 – CANCELAMENTO DE PENHORA: Em cumprimento ao mandado de levantamento de penhora, expedido em 09/10/2024, pela 1ª Vara Cível desta comarca (processo n. 1004305-26.2023.8.26.0318 - número antigo 875/2023), averba-se o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto da **AV.04**, desta matrícula.
Selo digital n.: 1203523310000000027476424K.
Leme, 06 de novembro de 2024.
Eu, (Maria José Salvato Piva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.
O Oficial (Diego Burate Sodré).

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/62KKF-GWYS9-BL6D3-XPPY9.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LEME - SP

LEME
Rua Antonio Mourão, 140 - Centro - CEP: 13.610-090 Fone: (19) 3554-8162
CNPJ: 11.205.188/0001-20

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº.: **43160**, extraída nos termos do artigo 19 § 1° da Lei Federal 6.015/73, e que eventuais ações, alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto desta matrícula acham-se nela noticiados, abrangendo apenas e tão somente as mutações ocorridas até as 09:00 horas do dia de sua expedição. **Constæntretanto, no Livro 1 Consta entretanto, no Livro 1 - Protocolo, titulo(s) prenotado(s) sob o(s) n.(s): 185966-INSTRUMENTO PARTICULAR - E-PROTOCOLO de 23/10/2024** "Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada". **Leme, 06 de novembro de 2024.**

ASSINADO DIGITALMENTE

Ao Oficial...: R$ 42,22
Ao Estado....: R$ 12,00
Ao IPESP.....: R$ 8,21
Ao Reg. Civil: R$ 2,22
Ao Trib. Just: R$ 2,90
Ao Min.Púb...: R$ 2,03
Ao Município.: R$ 2,11
Total.....: R$ 71,69

Certidão de ato praticado protocolo nº: 185916

Controle: 289931

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1203523C3000000027476524Y

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/62KKF-GWYS9-BL6D3-XPPY9.

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/62KKF-GWYS9-BL6D3-XPPY9.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 62KKF-GWYS9-BL6D3-XPPY9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Tatiana Burate Sodre (CPF ***.264.458-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/62KKF-GWYS9-BL6D3-XPPY9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/62KKF-GWYS9-BL6D3-XPPY9.